

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 302, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar a Sr.ª. Ana Fabia Carneiro dos Santos, servidora efetiva do cargo de Professora Pós-Graduada, CPF nº. 875.397.805-68, matrícula sob nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 399/2025, datado de 13 de novembro de 2025, Processo Administrativo nº 229/2025, Dispensa de Licitação nº 080/2025, que versa sobre Contratação de empresa para fornecimento de lousas, murais e portas de vidro temperado para instalação nas escolas municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 303, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar o Sr. Weldon Costa Bitencourt, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 405/2025, datado de 25 de novembro de 2025, Processo Administrativo nº 240/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025, que versa sobre Contratação para apresentação artística (concerto) de Natal, do Tenor Ronald Martins, na abertura dos festejos natalinos, que acontecerá no dia 13 de dezembro de 2025, na sede do Município de Boa Vista do Tupim-Ba.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 304, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das

atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº

14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar a Sr.ª. Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de

provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15,

matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o

objeto dos Contratos nº 395/2025 à 398/2025, datados de 12 de novembro de 2025,

Processo Administrativo nº 225/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025,

Credenciamento nº 008/2025, que versa sobre contratação de pessoa jurídica ou pessoa

física para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições e hospedagem,

com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na

sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia..

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 de dezembro de

2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital por SANTOS:77863895553 SANTOS:77863895553 SANTOS:7863895553 SANTOS:7863895553

Prefeito Municipal



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro. Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 305, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das

atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº

14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar a Sra. Lisia Giane Santos de Sousa, servidora ocupante do cargo de

provimento em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, CPF nº. 617.910.405-00,

matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto

do Contrato nº 400/2025, datado de 14 de novembro de 2025, Processo Administrativo

 $n^{\circ}$  230/2025, Inexigibilidade de Licitação  $n^{\circ}$  043/2025, Credenciamento  $n^{\circ}$  009/2025, que

versa sobre Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de

exames de ultrassonografia como apoio diagnóstico em atendimentos as mulheres e

homens, oriundo da atenção básica para atender as demandas do Fundo Municipal de

Saúde de Boa Vista do Tupim- Bahia.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 de dezembro de

2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital po SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal